



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.539.789/0001-16
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA N.º 34/2025

**Dispõe sobre o encerramento excepcional do expediente da
Câmara Municipal no dia 30 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que, no dia 30 de maio de 2025, será realizado teste de som referente a evento público promovido ao lado do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que tal atividade compromete significativamente o andamento normal dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa;

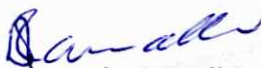
RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, excepcionalmente, o encerramento do expediente da Câmara Municipal às 13 h (treze horas) do dia 30 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alto Rio Doce, 30 de maio de 2025.


Ari Santana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 30/05/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Luana Cruz Batista da Silva